

**PORTARIA Nº 290, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

**RESOLVE DETERMINAR:**

I – Fica instaurada Sindicância em face do servidor Virgulino Farias da Silva (Coordenador da Central de Petições Intermediárias), para apurar o desaparecimento de objeto apreendido, armas de fogo/munição, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 00277-2.2013.002 DPD/CGJ, assegurados os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira, Dr. Antônio José Bittencourt Araújo e Dra. Silvana Lessa Omena, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

III – Cite-se o sindicato para apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 171, § 1º, da Lei 5.247 de 26 de julho de 1991.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
Corregedor-Geral da Justiça